

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA VACA MECÂNICA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO PEQUENO APRENDIZ - CCPA.

1. Abertura da sessão

Às 09h:00min do dia 2 de Setembro de 2022 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o Pregoeiro MARCEL AUGUSTO MARQUES, designado pelo Decreto nº 997/2022, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGAO PRESENCIAL da licitação nº 000081/2022, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

A. PROSABOR INDL. E COML. ALIMENTOS LTDA. inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 96.587.837/0001-58, neste ato representada por EDSON MOREIRA MARTINS, portador do CPF nº 124.901.528-66;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA VACA MECÂNICA [UNIDADE] - 1.0000
Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
PROSABOR INDL. E COML. ALIMENTOS LTDA.	96.587.837/0001-58	SERVIÇO	R\$ 38.465,6600	R\$ 38.465,6600	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos itens abertos para ampla concorrência**8. Dos lances**

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA VACA MECÂNICA

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	PROSABOR INDL. E COML. ALIMENTOS LTDA.	96.587.837/0001-58	R\$ 38.465,6600
1	LANÇE NORMAL	PROSABOR INDL. E COML. ALIMENTOS LTDA.	96.587.837/0001-58	R\$ 38.465,6600
2	NEGOCIAÇÃO	PROSABOR INDL. E COML. ALIMENTOS LTDA.	96.587.837/0001-58	R\$ 38.465,0000

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
PROSABOR INDL. E COML. ALIMENTOS LTDA.	96.587.837/0001-58	R\$ 38.465,0000

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

9. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

9.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

9.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA VACA MECÂNICA

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
PROSABOR INDL. E COML. ALIMENTOS LTDA.	96.587.837/0001-58	R\$ 38.465,0000	R\$ 38.465,0000

10. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

11. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

12. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

13. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA VACA MECÂNICA

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
PROSABOR INDL. E COML. ALIMENTOS LTDA.	96.587.837/0001-58	R\$ 38.465,0000	R\$ 38.465,0000

14. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

15. Dos Itens Desertos

Não houveram itens desertos.

16. Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houveram ocorrências dignas de notas.

17. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Catalao, 2 de Setembro de 2022.


 MARCEL AUGUSTO MARQUES
 Pregoeiro.


 PROSABOR INDL. E COML. ALIMENTOS LTDA.
 EDSON MOREIRA MARTINS